

12-4-1950

XXV BIENAL DE VENEZA PROTESTO DOS ARTISTAS

Os artistas plasticos e criticos de São Paulo estiveram reunidos a 3 de abril para debaterem o problema relacionado com a representação paulista na XXV Exposição Bienal de Veneza. Nesta reunião foi resolvido por unanimidade o lançamento de um protesto no qual foram levantados os pontos de vista dos artistas, contrarios ao criterio adotado pelo Comissão Organizadora encarregada em São Paulo pelo Ministerio da Educação. Além de outras considerações preliminares, os artistas resolveram não aceitar a comissão de 4 elementos integrados pelos srs. Sergio Milliet, Quirino da Silva, Lourival Gomes Machado e Ciro Mendes, pelo fato de esta comissão ter-se limitado a escolher nomes de elementos que gozam de sua simpatia, vetando aos demais artistas a possibilidade — assegurada pelo criterio da Bienal — de submeterem suas obras ao exame do juri. Em lugar deste juri, cujos componentes não gozam da confiança dos artistas pelo espirito de parcialidade demonstrado, foram eleitos e sugeridos á Comissão Organizadora, os srs. Maria Eugenia Franco, Osorio Cesar e Ibiapaba Martins. Elegeram ainda os pintores srs. Alfredo Volpi, Anita Malfatti e Aldo Bonadei como seus representantes no referido juri, de acordo com as recomendações da Bienal que determinam que 3 dos 7 membros do juri devem ser eleitos pelos artistas. O manifesto está assinado pelos seguintes artistas e criticos: René Lefèvre, Pola Rezende, Noemia Cavalcanti, Enrico Camerini, Walter Levy, Y. Takagha, Alfredo Volpi, Germana d'Angelis, Sofia Tassinari, Virginia Artigas, Luiz Sacilotto, Eva Fernandes, F. Reboló Gonzales, Welfemar Cordeiro, Osorio Cesar, Milton Dacosta, Anatol Wladislaw, Lothar Charoux, Casimiro Fejer, Aldo Bonadei, Anita Malfatti, Rizotti, Geraldo de Barros, Vicente Mecozzi, Virgilio Della Monica, Maria Leontina Franco, Manuel Martins, Hebe de Carrilho, Alice Brill, Darcy Penteadó, Oscar Campiglia, Ibiapaba Martins, Eduardo Sucupira Filho, Susuki, Jorge Mori e Berco Hajar. — Adesões ao manifesto podem ser dadas na sede do Instituto dos Arquitetos, rua Bento Freitas, 306, tel.: 6-4264.

Em TEMPO: — Antes de ter sido publicado o presente manifesto, o sr. Quirino da Silva pediu a sua demissão do jurado acima referido.

Autorizo a publicação. São Paulo 11 de abril de 1950.

VIRGINIA ARTIGAS

(Firma reconhecida no 12.º Tabelião de Notas).